



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0457/2019 - FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PATRIMONIAL E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE
PEDRA LAVRADA/PB.**

PORTARIA Nº 457/2019-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consubstanciados pelos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXI, art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, prescrevendo a observância dos procedimentos necessários a compra e alienação de bens pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do Município de Pedra Lavrada/PB, com a finalidade de realizar os procedimentos de inventário descritivo, levantamento, arrolamento, tomamento, avaliação, distribuição em lotes, assim como todos os procedimentos necessários para o desfazimentos dos bens móveis municipais que possam ser considerados inservíveis;

Art. 2º - A Comissão será composta por 03 (três) servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, sendo um presidente e dois membros, a seguir discriminados:

Função na Comissão	Servidor	Matrícula
Presidente	Nadja de Azevedo Melo	0049-1
Membro	Joilson Rocha Azevedo	00738
Membro	Iran de Azevedo Melo	00950

Parágrafo único – Os integrantes da Comissão de que trata este artigo não fará jus a qualquer tipo de remuneração pelo desempenho dessa atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 26 de junho de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407062408
Título	PORTARIA Nº 0457/2019 - FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	26/06/2019
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/06/2019 — Edição 00834. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062408&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 03:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407062408**, intitulada **PORTARIA Nº 0457/2019 - FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/06/2019

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0457/2019 - FICA CONSTITUÍDA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407062408&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 03:30